



ATA N.º 33/2017

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, conforme Edital 38/2017 de 20 de outubro de 2017, após que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O Sr. Presidente propôs alterações à ordem de trabalhos: - a introdução do Ponto “Proposta de Protocolo de Parceria – Desenvolvimento de atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar, a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes”, explicando a urgência da sua apresentação aos senhores vereadores; - ponto (01) – visita aos serviços, a efetuar no final da reunião. Os senhores vereadores manifestaram acordo às alterações, tendo os senhores vereadores Gisela Matias e Rui Rufino ressalvado a importância da entrega atempada da documentação para objeto de deliberação pelo Executivo.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos, previamente estabelecidos.-----

-----**01 - Visita aos serviços:**-----

-----Documentos para conhecimento-----



- 02 - Resumo Diário da Tesouraria do dia 18.10.2017-----
- 03 - Relação de pagamentos-----
- 04 - Posição dos Compromissos -----
- 05 – Relação de aquisição de serviços -----
- 06 – Documentos previsionais 2017 - alteração orçamental -----
- 07 – Despachos Sr. Presidente:-----
 - a) Áreas de competência – Pelouros – presidente da Câmara Municipal; -
 - b) Áreas de competência – Pelouros – Vice-presidente da Câmara Municipal; -----
 - c) Designação de vereador em regime de tempo inteiro – Eng.º Rui Filipe Rodrigues Ferreira;-----
 - d) Áreas de competência – Pelouros – vereador em regime de tempo inteiro – Eng.º Rui Filipe Rodrigues Ferreira -----
- 08 – União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande: Relatório mensal de atividades / acordo de execução-----
- 09 – Associação Eco Parque do Relvão – Reunião de direção (12.09.2017)-----
- 10 - RESITEJO - Mapas Contribuição de Dívida-----
- Documentos para aprovação-----
- 11 – Minuta de Adenda ao protocolo 73/2016-----
- 12 – RAESD - Apoio Social a carenciados – Rua de Baixo, Carregueira-----
- 13 –Aquisição de imóvel / Carregueira – Isidro Farropo Cabeça-----
- 14 – Pedido de transferência de farmácia – Chamusca-----
- 15 - Proposta de protocolo de parceria - Desenvolvimento de atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar, a celebrar entre o Município de Chamusca e a Associação Tempos Brilhantes-----
- 16 - Intervenção Sr. Presidente-----



-----17 - Intervenção Srs. Vereadores-----

-----Documentos para conhecimento-----

-----**(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 18.10.2017:**-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 18, que apresentava como TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.465.480,10; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.444.848,60€ e OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 20.631,50€.-----

-----**(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 16 A 18.10:**-----

-----Presente relação de pagamentos efetuados entre 16 a 18.10.2017 no valor total de 132.526,95€ (cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:**-----

-----Presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 16 a 18 de outubro no ano corrente, na importância global de 22.643,51€ (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e três euros e cinquenta e um cêntimos).-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(05) – RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

-----Presente informação da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, datada de 19 de outubro de 2017, remetendo, nos termos do artigo 49º da Lei 42/2016 de 28 de dezembro, listagem extraída do SCA onde consta os compromissos assumidos com contratos de aquisição de serviços efetuados até ao dia 18 de outubro de 2017, no montante de 2.563.228,72€.-----

Sobre este assunto o vereador Rui Rufino questionou sobre o que está inserido na classificação 0102 020225 Outros Serviços, que apresenta o maior valor. O Sr. Presidente referiu que será uma questão a analisar no decorrer das reuniões através



do acompanhamento dos compromissos.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(06) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2017, respetivamente**, vigésima oitava alteração ao Orçamento, vigésima quarta alteração às Grandes Opções do Plano - GOP's (PPI e AMR), décima oitava alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e décima nona às Atividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(07) – DESPACHOS SR. PRESIDENTE:**-----

-----Subscritos pelo Sr. Presidente foram presentes os seguintes Despachos:-----

-----**A) Áreas de competência – Pelouros – Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado (PS):**-----

-----Planeamento estratégico (*Coadjuvado pela Vice-Presidente*);-----

-----Empreendedorismo e emprego (*Coadjuvado pela Vice-Presidente*);-----

-----Gestão Financeira (*Coadjuvado pela Vice-Presidente*);-----

-----Cultura e valorização do património (*Coadjuvado pela Vice-Presidente e Vereador em Permanência*);-----

-----Ordenamento do território e regeneração urbana;-----

-----Obras públicas;-----

-----Turismo;-----

-----Sustentabilidade ambiental;-----

-----Proteção Civil e Segurança.-----

-----**B) Áreas de competência – Pelouros – Vice-presidente da Câmara Municipal**



de Chamusca, Cláudia Patricia Alves Moreira (PS):-----

-----Planeamento estratégico (*Coadjuvado*);-----

-----Empreendedorismo e emprego (*Coadjuvado*);-----

-----Gestão Financeira (*Coadjuvado*);-----

-----Cultura e valorização do património (*Coadjuvado*);-----

-----Educação e qualificação do potencial humano;-----

-----Ação social;-----

-----Cidania e igualdade de género;-----

-----Desenvolvimento e promoção local;-----

-----Desporto e tempos livres;-----

-----Juventude;-----

-----Recursos humanos;-----

-----Comunicação e relação com o munícipe.-----

C) Designação de vereador em regime de tempo inteiro – Eng.º Rui Filipe Rodrigues Ferreira;-----

-----“Nos termos da deliberação da Reunião de Câmara do dia 18 de outubro de 2017, designo como vereador em regime de tempo inteiro, Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Eng..-----

-----O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de outubro de 2017.-

-----Proceda-se à divulgação do presente despacho, junto dos respetivos serviços municipais.-----

-----Com conhecimento à Câmara Municipal.”.-----

D) Áreas de competência – Pelouros – vereador em regime de permanência, Rui Filipe Rodrigues Ferreira (PS):-----

-----Cultura e valorização do património (*Coadjuvado*);-----

-----Gestão de equipamentos municipais;-----



-----Habitação municipal;-----

-----Gestão de espaço público;-----

-----Mobilidade e transportes coletivos;-----

-----Coesão territorial – Freguesias;-----

-----Associações.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento do teor dos referidos Despachos.-----

-----**(08) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE – ACORDO DE EXECUÇÃO – ANEXO C - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES / SETEMBRO 2017:**-----

-----Presente relatório mensal de atividades da UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE registado no livro respetivo sob o número 10749 em 13.10.2017 referente ao Acordo de Execução relativo ao mês de setembro 2017.-

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(09) - ASSOCIAÇÃO ECO PARQUE DO RELVÃO – REUNIÃO DA DIREÇÃO:**---

-----Presente ofício da Associação Eco Parque do Relvão, registado no livro respetivo sob o número 10488 em 06.10.2017, dando conhecimento dos assuntos abordados na reunião de direção de 12.10.2017, tendo o Sr. Presidente prestado esclarecimentos sobre a atividade desta Associação.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(10) - RESITEJO: CONTRIBUIÇÃO DA DÍVIDA PARA OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS A 31.08.2017:**-----

-----Presente email da RESITEJO, remetendo os mapas da contribuição da dívida da RESITEJO para os Municípios associados a 31 de agosto de 2017, respeitando ao município da Chamusca os seguintes montantes: - Contribuição do Passivo da Resitejo para a Dívida dos municípios Associados: 588.712,86€ (quinhentos e oitenta



e oito mil setecentos e doze euros e oitenta e seis cêntimos); - Contribuição para o Endividamento Bancário de Médio e Longo Prazo: 232.821,22€ (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e um euros e vinte e dois cêntimos); - Contribuição para o endividamento líquido municipal: 1.038.005,66€ (um milhão trinta e oito mil e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(11) – ANO LETIVO 2016/2017 - TRANSPORTE ESCOLAR – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 73/2016:**-----

-----Presente proposta de adenda supra referenciada, procedendo à alteração da Cláusula 6.ª “Vigência” e n.º 3 da Cláusula 11.ª “Revisão”, procedendo ao acerto no valor de 155,40€ (cento e cinquenta e cinco euros e quarenta cêntimos), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta de Adenda ao Protocolo.-----

-----**(12) - RAESD – APOIO SOCIAL A CARENCIADOS – RUA DE BAIXO – CARREGUEIRA:**-----

-----Presente informação do Coordenador Técnico do CISC , registada no livro respetivo sob o número 2702 em 09.10.2017, dando conhecimento da necessidade de intervenção na habitação de CLOTILDE DA CONCEIÇÃO TENEZINHA FREIRE, sita na Rua de Baixo, n.º 14 – Carregueira, que se enquadra no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavoráveis, apoiando a intervenção em materiais no valor de 5.102,29 euros acrescido de IVA à taxa em vigor.-----



-----A Câmara por unanimidade deliberou, apoiar o fornecimento de materiais de construção civil no valor de 5.102,29 euros, no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavoráveis, condicionado ao parecer técnico do DUPOA ao projeto.-----

-----**(13) – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL / CARREGUEIRA:**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma Informação do serviço de Património referindo:-----

-----“ Na sequência do mail da advogada do Sr. Isidro Luís Farropo Cabeça com despacho de V/Exa. de 03/10/2017 informo que os termos acordados para a realização da escritura pública de compra e venda do imóvel objecto de contrato promessa de compra e venda assinado a 17/06/1999 são os seguintes:-----

-----a) Pagamento de EUR 8 000,00 (oito mil euros) no acto da assinatura da escritura pública de compra e venda, correspondente ao remanescente considerado a liquidar no acto acima referido (EUR 249,40) e EUR 7 750,60 (sete mil setecentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos) a título compensatório pelos impostos liquidados desde o ano de 2002 e parte da quantia recebida pelo Município em virtude da instalação do equipamento de radiocomunicações, no imóvel em epígrafe;-----

-----b) A promoção, por parte do proprietário, das diligências necessárias para, em termos registrais, evidenciar a condição do imóvel em apreço para a realização da escritura pública de compra e venda (não obstante da eventual intervenção dos serviços municipais em coadjuvar o proprietário no cumprimento das ditas).-----

-----**Sendo, nestes termos aceite, será levada a efeito a escritura pública de compra e venda pelo preço de EUR 67 606,35 (sessenta e sete mil seiscentos e seis euros e trinta e cinco cêntimos).**”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos



imediatos:-----

-----**UM)** – Adquirir o prédio por escritura pública de compra e venda pelo preço de EUR 67 606,35 (sessenta e sete mil seiscientos e seis euros e trinta e cinco cêntimos).”-----

-----**DOIS)** - A promoção, por parte do proprietário, das diligências necessárias para, em termos registrais, evidenciar a condição do imóvel em apreço para a realização da escritura pública de compra e venda (não obstante da eventual intervenção dos serviços municipais em coadjuvar o proprietário no cumprimento das ditas).-----

-----**(14) – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE FARMÁCIA:**-----

-----Presente ofício do INFARMED registado no livro respetivo sob o número 9685, de 15.09.2017, solicitando parecer relativamente à transferência das instalações da farmácia São José sita no Largo da Feira n.º 15, sita União de Freguesias de Parreira e Chouto para a Rua António Bento, lote 3, r/chão, Quinta do Nicho, União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, acompanhado de informação do Gabinete de Apoio Jurídico, fundamentando o parecer com a legislação aplicável, sugerindo a emissão de parecer prévio favorável quanto ao requerido.-----

-----Sobre este assunto os senhores vereadores manifestaram algumas reservas na alteração da localização da farmácia, nomeadamente: - sr. Presidente, referiu que enquanto autarcas, não lhes cabe analisar a viabilidade ou não das empresas, que não podem ser condicionadores de investimento e que devem zelar pela igualdade e equidade no seu território, mas considera que o desaparecimento de farmácia no Chouto irá representar um vasto território que ficará deserto deste serviço, o parecer do gabinete jurídico é favorável à instalação, mas também que já existem três farmácias e uma parafarmácia na União de Freguesias; - Vice-Presidente, manifestou reserva relativamente a esta pretensão dado que este fato pode



precipitar o encerramento de farmácia no Chouto e que na Chamusca já existem farmácias suficientes; - Vereador Rui Ferreira, referiu que se deveria considerar a capitação mínima de 3500 habitantes (exigida aquando de uma nova instalação), pois considera que a transferência é a abertura de uma nova farmácia; Vereadora Gisela Matias. manifestou preocupação pois o concelho é muito envelhecido e a população necessita de ter acesso imediato aos serviços e salvaguarda do interesse das populações; Vereador Rui Rufino, manifestou preocupação relativamente à população do chouto que deverá manter a sua qualidade de vida e de serviços disponíveis, considerando que esta pretensão não faz sentido dado que poderá deixar o interior do concelho desprotegido.-----

-----A Câmara apreciou e considerando que se devem manter por razões de proximidade os serviços à população do Chouto, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer desfavorável à transferência da Farmácia São José para a Quinta do Nicho, freguesia de Chamusca.-----

-----**(15) – ANO LETIVO 2017/2018 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NOS JARDINS DE INFÂNCIA PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA:**-----

-----Presente proposta de protocolo de parceria a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento de Escolas da Chamusca, com vista ao desenvolvimento das atividades supra identificadas mediante a comparticipação financeira de 33.454,52€ sendo o período de até 31 de dezembro de 2017, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Vice-presidente apresentou o documento referenciado explicando os motivos da apresentação deste documento “fora de tempo”, referenciando as



dificuldades na sua elaboração , valores e tempos de vigência bem como em manter este serviço por falta de crianças em alguns dos Jardins de Infância do concelho, existindo quatro jardins do concelho que não têm número suficiente de crianças e que são Ulme, Semideiro, Vale de Cavalos e Pinheiro Grande pelo que se irá cessar o prolongamento de horário no 2 e 3.º período do ano ou então até que haja inscrições suficiente para reativar este serviço.-----

-----Vereadora Gisela Matias, referiu que não teve tempo para analisar o teor do protocolo, dado que não foi dada a informação atempadamente, pelo que se irá abster na votação do mesmo. -----

-----Vereador Rui Rufino referiu que percebe a urgência do assunto, vota favoravelmente, salvaguardando que não teve tempo de ver os formalismos constantes do documento.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com a abstenção de voto da vereadora Gisela Matias aprovar o teor do Protocolo de Parceria.-----

-----**(16) – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos e reuniões ocorridas desde a ultima e até à presente reunião, referindo, nomeadamente:-----

-----Visita à ZDAE da Chamusca para análise da possível compra do lote de terreno onde se encontrava implantada a carpintaria de Vitor Marques para instalações municipais, dando conhecimento do constrangimento do valor pedido, pelo que se irá apresentar proposta com base no preço de construção em vigor.-----

-----Informou que esteve juntamente com a Sra. Vice-presidente no Conselho Geral de Educação tendo sido aprovado o plano de ação.-----

-----**(17) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Conselho Geral de Educação: Deu conhecimento dos assunto abordados e



decisões tomadas nesta reunião. Manifestou preocupação pelos baixos resultados obtidos no 1.º ciclo na prova de expressão física e motora, em face deste resultado referiu que com os técnicos Gabinete de Desporto está a analisar e alterar o método de trabalho para que sejam mais incisivos e trabalhar conteúdos e competências, de forma a que no próximo ano letivo os resultados sejam melhores.-----

-----Peça “Pudim” apresentado no Dia da Alimentação Saudável, nas escolas do 1.º ciclo e Jardins de infância do concelho. Informou que este e outros projetos foram apresentados por jovem cá da terra e que foi uma parceria que na semana passada se apresentou como uma mais valia importante no desenvolvimento das crianças.-----

-----**RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:**-----

----- Deu conhecimento dos contatos efetuados com vista a alteração do Regulamento do RACH, nomeadamente reuniões com outras autarquias e associações para verificação de procedimentos.-----

-----Informou que, no âmbito, da elaboração de contratos interadministrativo e acordo de execução, está a efetuar contactos com outros municípios .-----

-----**GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:**-----

-----Colocou uma questão relativamente à ata da ultima reunião se não terá que vir plasmado em ata o sentido de voto de cada um de nós relativamente aos pontos. O Sr. Presidente informou que normalmente o sentido de votação é o resultado da votação, podendo ser incluídas alterações, que terão que ser remetidas à secretária da reunião, que serão depois objeto de apreciação na reunião seguinte.-----

-----**RUI MIGUEL GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

-----Referiu que relativamente à ultima reunião, acha que foi feita ratificação a alguns pontos que não deveria ter sido ratificados, pois considera que o procedimento não foi o correto , pelo que quando chegar a uma conclusão, dela



dará conhecimento referiu que gostaria que neste mandato, que agora começa, houvesse abertura do Executivo, realçando que gostaria de ser ativo e não reativo neste mandato. O Sr. Presidente referiu que se for relativamente ao que foi colocado junto dos serviços relativo à corrida de toiros, já pediu à Sra. Chefe de Divisão para lhe enviar documentação. O vereador referiu que não é só esse assunto existem outros e que conhece bem a legislação daí considerar que o procedimento não é o correto. O Sr. Presidente referiu que tem a certeza que o procedimento foi feito corretamente e porque poderia ser feito.-----

-----O sr. Presidente distribuiu aos vereadores Gisela Matias e Rui Rufino *surfaces* do município para seu uso profissional.-----

-----Foram determinados dias para a realização das reuniões ordinárias, a realizar no edifício Paços do concelho nos meses de novembro e dezembro: novembro: 07 e 21 ; dezembro: 05 e 19.-----

-----Assim conforme acordado no período antes da ordem do dia, foi pelos elementos do executivo feita visita aos serviços.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, em minuta para efeitos imediatos, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior

Carolina Queiroz